Prefeitura Municipal de Cabreúva

CEP 13310 - CABREÚVA - SP

DECRETO Nº 56 DE 20 DE JUNHO DE 1985.

Dispõe sobre a denominação de logradouro público no Loteamento "CHÁCARAS BÔA ESPERANÇA no Bairro do Guaxatuba - Município de Cabreúva.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 25, inciso XX, da Lei nº 9842 de 19 de Setembro de 1967, Lei Orgânica dos Municípios,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - Fica denominada Estrada dos Manacás a antiga Estrada existente localizada no Loteamento "Chácaras Bôa Esperança no Bairro do Guaxatuba, neste Município.

Artigo 2º - O supra citado nome constará de placas no referido logradouro público.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cabreúva, 20 de Junho de 1985.

CLAUDIO ANTONIO GIANNINI
" Prefeito Municipal "

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, aos dias 20 de Junho de 1985

PAULO HENRIQUE DE MELO
" Secretário "